

LEI N° 356 DE 27 DE JUNHO DE 2002

Cria os Cargos que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados 02 (dois) cargos de Provimento em Comissão, conforme simbologia indicada no Anexo Único desta Lei:

- a) 01 (um) cargo de Gerente de Eventos;
- b) 01 (um) cargo de Gerente de Infra-Estrutura.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de junho de 2002.

CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 256 DE 27 DE JUNHO DE 2002

CARGO	QUANTIDADÈ	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO '	REPRESENTAÇÃO
GERENTE DE INFRA-ESTRUTURA	01 (um)	DAS - 6	R\$ 208,34	R\$ 963,55
GERENTE DE EVENTOS	01 (um)	DAS-6	R\$ 208,34	R\$ 963,55